REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 593/2025

| Autoria: | Laura Carne | eiro |
|----------|-------------|------|
| | | |

Destinatário: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Ementa: Solicita ao Ministra de Estado dos Direitos Humanos e

da Cidadania, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 59/2023, que Inclui os §§ 1°, 2° e 3° no art. 13 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais, para estabelecer os produtos de higiene como itens obrigatórios nos

estabelecimentos prisionais.

Despacho:

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa

n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 12 de março de 2025

Deputado ALTINEU CÔRTES

Primeiro-Vice-Presidente



